



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 234, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 667,47 (seiscentos e sessenta e sete reais com quarenta e sete centavos), destinado ao pagamento da folha de pagamento complementar do mês de Setembro, conforme Lei nº 5.860, Art. 8º, I, de 18 de Dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.446	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	156	R\$ 667,47
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 667,47</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	106	R\$ 667,47
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 667,47</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de Outubro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração